

PORTARIA N. 05/2018 – CORREGEDORIA

Considerando o disposto no § 2 do artigo 327, da Lei Estadual nº 10.460/88, que dispõe da medida preparatória visando apuração de irregularidades no âmbito do Serviço Público.

Considerando o exposto no processo nº 201800024001683 bem como os termos do **Memorando nº: 86/2018 SEI - GEER- 06194:**

RESOLVE:

Art. 01 – Designar os servidores **EMMANUEL AUGUSTO SILVA BANDEIRA**, CPF n.º 888.398.181-20; **JOHNATHAN OLIVEIRA DE SOUSA**, CPF n.º 728.047.501-91 e **ALYNI DE CASTRO SANCHE**, CPF n.º 006.711.247-29, ambos do quadro de pessoal da Junta Comercial do Estado de Goiás, para constituírem Comissão de Sindicância Específica, destinada a apurar, no prazo de 30 dias, os fatos narrados no memorando nº 86/2018 SEI - GEER- 06194, referente ao processo nº 201800024001683 , bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 02 – A referida Comissão de Sindicância Específica será presidida pela servidora **ALYNI DE CASTRO SANCHE**.

Art. 03 – **Uma vez instaurada a sindicância, o referido processo deverá ser registrado no Sistema de Controle de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, nos termos do art. 3º, do Decreto nº 7.902/2013, pela presidente desta Comissão.**

Art. 04 – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.

CORREGEDORIA DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 18 dias do mês de Julho do ano 2018.

NILSON GOMES GERAES FILHO

Chefe da Corregedoria